



Handwritten signatures in blue ink:
Marcel
Julia
Amada

Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres
de Oliveira de Frades

Demonstrações Financeiras

Ano 2022



Índice

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2022.....	6
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	7
ANEXO	8
1 Identificação da entidade e período de relato.....	8
1.1 Designação da entidade	8
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
2.1 Indicação do referencial contabilístico	8
2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.....	10
2.3 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.....	10
3 Políticas contabilísticas.....	10
3.1 Ativos fixos tangíveis	10
3.2 Investimentos financeiros	11
3.3 Ativos não correntes	11
3.4 Inventários	11
3.5 Créditos a receber.....	12
3.6 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento.....	12
3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros	13
3.8 Acréscimos e diferimentos.....	13
3.9 Caixa e depósitos bancários	13
3.10 Imparidade de ativos.....	14
3.11 Fundos patrimoniais.....	14
3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	15
3.13 Passivos não correntes	15
3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	15
3.15 Outros passivos correntes e fornecedores	16
3.16 Prestação de serviços.....	16
3.17 Subsídios	16
3.18 Benefícios dos empregados.....	17
3.19 Rendimentos financeiros.....	17
3.20 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras	17
3.21 Principais pressupostos relativos ao futuro	18
4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	18
5 Ativos fixos tangíveis	18
5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis	18
5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas	19
6 Outros investimentos financeiros.....	20
7 Inventários	20
7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada	20
7.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas.....	20
7.3 Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período.....	20
8 Créditos a receber	21
9 Estado e outros entes públicos.....	21
10 Outros ativos correntes.....	22



11	Diferimentos	23
12	Caixa e Depósitos Bancários	23
13	Fundos Patrimoniais	24
14	Provisões	24
15	Fornecedores	25
16	Outros passivos correntes.....	25
17	Prestação de serviços	26
18	Subsídios, doações e legados a exploração.....	26
19	Fornecimentos e serviços externos (FSE).....	28
20	Gastos com pessoal	28
21	Outros rendimentos	29
22	Outros gastos	30
23	Juros e rendimentos similares obtidos.....	30
24	Acontecimentos após a data do balanço	30
24.1	Autorização para emissão	30
24.2	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço	30
25	Aplicação do resultado Líquido.....	30
26	Divulgações exigidas por diplomas legais.....	30
27	Outras informações	31
28	Termo de responsabilidade	31



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBRICAS	Notas	Valores em Cêntimos	
		31-12-2022	31-12-2021
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	3 723 777,80	3 683 361,82
Outros investimentos financeiros	6	29 425,49	24 725,13
		3 753 203,29	3 708 086,95
Ativo corrente			
Inventários	7	30 110,33	30 004,09
Créditos a receber	8	454 874,15	299 635,92
Estado e outros entes públicos	9	5 548,75	7 241,15
Outros ativos correntes	10	376 260,70	505 542,65
Diferimentos	11	5 941,43	7 831,14
Caixa e depósitos bancários	12	810 734,14	669 959,77
		1 683 469,50	1 520 214,72
Total do ativo		5 436 672,79	5 228 301,67
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS			
Resultados transitados	13	1 955 828,61	1 887 814,09
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	13	2 443 008,02	2 172 947,74
Resultado líquido do período		1 793,77	68 014,52
		4 400 630,40	4 128 776,35
Total dos fundos patrimoniais		4 400 630,40	4 128 776,35
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	14	82 187,96	83 187,96
		82 187,96	83 187,96
Passivo corrente			
Fornecedores	15	98 771,54	92 956,61
Estado e outros entes públicos	9	54 566,99	51 346,75
Outros passivos correntes	16	529 891,75	495 990,79
Diferimentos	11	270 624,15	376 043,21
		953 854,43	1 016 337,36
Total do passivo		1 036 042,39	1 099 525,32
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		5 436 672,79	5 228 301,67

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Valores em Cêntimos	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	17	1 321 897,67	1 360 384,78
Subsídios, doações e legados à exploração	18	2 177 462,89	1 994 875,42
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	7	(234 984,79)	(200 373,19)
Fornecimentos e serviços externos	19	(969 970,33)	(817 748,14)
Gastos com pessoal	20	(2 192 418,21)	(2 116 997,14)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	-	1 192,10
Provisões (aumentos/reduções)	14	549,00	(82 187,96)
Outros rendimentos	21	76 923,20	79 370,97
Outros gastos	22	(5 409,53)	(4 467,06)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		174 049,90	214 049,78
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(172 382,86)	(173 447,91)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 667,04	40 601,87
Juros e rendimentos similares obtidos	23	126,73	27 412,65
Resultado antes de impostos		1 793,77	68 014,52
Resultado líquido do período		1 793,77	68 014,52

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2022

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais - 2022			
		Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	1 887 814,09	2 172 947,74	68 014,52	4 128 776,35
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Aplicação de Resultados		68 014,52	-	(68 014,52)	-
Subsídios ao Investimentos		-	(30 099,38)	-	(30 099,38)
POPH - medida 6.12 - Edifício		-	(7 068,39)	-	(7 068,39)
PIDDAC		-	(10 466,81)	-	(10 466,81)
Saúde XXI -FEDER		-	(8 024,63)	-	(8 024,63)
POEFDS		-	(4 539,55)	-	(4 539,55)
Doações de Imobilizado		-	300 159,66	-	300 159,66
	2	68 014,52	270 060,28	(68 014,52)	270 060,28
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			1 793,77	1 793,77
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6 = 1 + 2 + 3 + 5	1 955 828,61	2 443 008,02	1 793,77	4 400 630,40

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2021

Descrição	Fundos Patrimoniais - 2021			
	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	2 093 828,23	2 203 933,95	(206 014,14)	4 091 748,04
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Aplicação de Resultados	(206 014,14)	-	206 014,14	-
Subsídios ao Investimentos	-	(30 986,21)	-	(30 986,21)
POPH - medida 6.12 - Edifício	-	(7 068,39)	-	(7 068,39)
POPH - medida 6.12 - Equipamentos	-	(886,83)	-	(886,83)
PIDDAC	-	(10 466,81)	-	(10 466,81)
Saúde XXI -FEDER	-	(8 024,63)	-	(8 024,63)
POEFDS	-	(4 539,55)	-	(4 539,55)
	(206 014,14)	(30 986,21)	206 014,14	(30 986,21)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			68 014,52	68 014,52
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	1 887 814,09	2 172 947,74	68 014,52	4 128 776,35

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RUBRICAS	Ano	
	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 244 131,64	1 402 071,14
Pagamentos a fornecedores	(1 201 910,22)	(1 031 154,50)
Pagamentos ao pessoal	(2 356 233,22)	(2 096 690,27)
Caixa gerada pelas operações	(2 314 011,80)	(1 725 773,63)
Outros recebimentos/pagamentos	2 518 517,19	1 943 806,62
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	204 505,39	218 032,99
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(94 157,39)	(37 249,76)
Investimentos financeiros	(4 700,36)	(4 945,48)
	(98 857,75)	(42 195,24)
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	35 000,00	3 550,00
Juros e rendimentos similares	126,73	27 412,65
	35 126,73	30 962,65
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	(63 731,02)	(11 232,59)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	(114 576,36)
	-	(114 576,36)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-	(114 576,36)
Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)	140 774,37	92 224,04
Caixa e seus equivalentes no início do período	669 959,77	577 735,73
Caixa e seus equivalentes no fim do período	810 734,14	669 959,77

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)



ANEXO

1 Identificação da entidade e período de relato

1.1 Designação da entidade

A Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades (*Doravante designada por Entidade ou Instituição*) com o NIF 501 155 490 foi fundada em 1930.

Trata-se de uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, sendo uma associação de fiéis, constituída na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional informado pelos princípios da doutrina e moral cristão.

A Instituição foi constituída, por tempo ilimitado, tem a sua sede social na Vila de Oliveira de Frades, e exerce a sua ação no concelho de Oliveira de Frades, podendo estabelecer delegações em outras zonas do mesmo concelho ou distrito.

No campo social, a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creche;
- Jardim-de-infância;
- Lares;
- Centros de dia;
- Apoio domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados de Média e Longa Duração;
- Unidade de Cuidados de Saúde (*Consultas de especialidades*);
- Tratamentos de fisioterapia e Gastroenterologia;
- Cantina social;
- POAPMC (*Projeto Operacional Apoio a Pessoas Mais Carenciadas*);
- CLDS 4G (*Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4 Geração*); e,
- Vivendas.

O "financiamento" dos gastos inerentes às diferentes valências provêm de subsídios, doações e legados, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes que as frequentam, quando aplicável.

2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização



Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158 / 2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B / 2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20 / 2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 -A / 2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98 / 2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192 / 2015, de 11 de setembro;
- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho) - inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B / 2015, de 21 de setembro;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259 / 2015, e 29 de julho) - inclui a declaração de retificação n.º 916 / 2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada as:

- a) NCRF e Normas interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606 / 2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Normas internacionais e Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF – ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL;
- O Anexo, modelo ESNL.



2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

As quantias relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as ESNL.

3 Políticas contabilísticas

3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 anos	10%
Equipamento básico	6 a 8 anos	12,5% - 16,67%
Equipamento de transporte	4 anos	25%
Equipamento administrativo	5 a 8 anos	12,5% - 20%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12,5% - 25%



A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

Os ganhos ou perdas provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis.

3.2 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica inclui os "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013.

3.3 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

3.4 Inventários

Os "Inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio de saída dos inventários o custo médio ponderado.



Os inventários que a instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.5 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses contados da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

3.6 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção ao prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e condicionada a observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas a prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, para si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*



Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC a taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributa ao autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2019 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.7 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

3.8 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

3.9 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa - ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida - ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.



A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

3.10 Imparidade de ativos

A NCRF 12 - Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis".

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso o preço de venda líquido e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.11 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas;



- Fundos acumulados (Resultados transitados);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.12 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações / amortizações do investimento a que respeitem.

3.13 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

3.14 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um ex-fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um ex-fluxo de recursos.



Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem a possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas a sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

3.15 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual tem vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

3.16 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos.

No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

3.17 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".



3.18 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, conseqüentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.19 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

3.20 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas com eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022 incluem:

- Estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no ano seguinte;
- Vida útil dos ativos fixos tangíveis;



- Esperança média de vida (Relativamente aos utentes).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente a data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

3.21 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes as datas do balanço são consideradas na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

5 Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:

2022								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2022	150 762,74	5 382 479,62	1 322 108,84	320 793,32	157 206,58	130 185,94	135 592,26	7 599 129,30
Adições	-	99 021,00	27 484,35	-	2 737,67	19 279,63	64 276,19	212 798,84
Saldo em 31-12-2022	150 762,74	5 481 500,62	1 349 593,19	320 793,32	159 944,25	149 465,57	199 868,45	7 811 928,14
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2022	-	2 253 842,51	1 178 490,52	228 522,27	129 890,83	125 021,35	-	3 915 767,48
Adições	-	108 338,82	34 217,94	15 536,24	11 202,38	3 087,48	-	172 382,86
Saldo em 31-12-2022	-	2 362 181,33	1 212 708,46	244 058,51	141 093,21	128 108,83	-	4 088 150,34
Quantia escriturada	150 762,74	3 119 319,29	136 884,73	76 734,81	18 851,04	21 356,74	199 868,45	3 723 777,80

2021								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
Quantia escriturada bruta								
Saldo em 01-01-2021	150 762,74	5 363 793,19	1 319 377,24	374 085,45	148 539,32	123 022,47	135 592,26	7 615 172,67
Adições	-	18 687,43	2 731,60	-	8 667,26	7 163,47	-	37 249,76
Alienações	-	(1,00)	-	(53 292,13)	-	-	-	(53 293,13)
Saldo em 31-12-2021	150 762,74	5 382 479,62	1 322 108,84	320 793,32	157 206,58	130 185,94	135 592,26	7 599 129,30
Depreciações acumuladas								
Saldo em 01-01-2021	-	2 145 518,65	1 142 273,39	266 278,16	119 650,00	121 892,50	-	3 795 612,70
Adições	-	108 324,86	36 217,13	15 536,24	10 240,83	3 128,85	-	173 447,91
Alienações	-	(1,00)	-	(53 292,13)	-	-	-	(53 293,13)
Saldo em 31-12-2021	-	2 253 842,51	1 178 490,52	228 522,27	129 890,83	125 021,35	-	3 915 767,48
Quantia escriturada	150 762,74	3 128 637,11	143 618,32	92 271,05	27 315,75	5 164,59	135 592,26	3 683 361,82



No ano de 2022, as variações mais significativas ocorridas na rubrica **Ativos Fixos Tangíveis** foram as seguintes:

- **Edifícios e outras construções:** reconhecimento do prédio urbano, no montante de 99.021,00 euros, proveniente de uma doação de uma utente (*a utente fez testamento público com a afetação de 50% dos seus bens à Misericórdia*), inscrito na matriz sob o artigo 1 371 da freguesia de Oliveira de Frades.
- **Equipamento básico:** aquisição de diversos equipamentos, no montante de 27.484,35 euros, dos quais, relva artificial para o parque infantil, no montante de 14.844,87 euros, um termoacumulador no montante de 6.689,48 euros e uma máquina de lavar no montante de 1.968,00 euros.
- **Equipamento Administrativo:** no decorrer do ano foi adquirido equipamento informático, nomeadamente, três computadores, uma impressora e uma UPS.
- **Investimentos em Curso:** encontram-se reconhecidos os custos já incorridos referentes ao:
 - projeto de arquitetura referentes à remodelação do Lar de Oliveira de Frades (Projeto ERPI), o projeto de remodelação do Lar de Ribeiradio (Projeto ERPI Ribeiradio) e Lar Residencial para pessoas com necessidades especiais, nos montantes de 110.118,96 euros; 14.850 euros e 21.955,50 euros, respetivamente.

Os projetos de arquitetura “*Lar de Oliveira de Frades (Projeto ERPI)*” e “*Lar Residencial*” estão a ser reformulados pelos arquitetos que os elaboraram, para fazer parte das futuras candidaturas aos subsídios no âmbito do programa PRR.

Tais projetos são indispensáveis à realização das obras destinadas a assegurar o normal desenvolvimento da atividade (*obras de adaptação / modificação dos edifícios para fazer face às novas exigências legais em vigor e proporcionar maior conforto e satisfação aos utentes*), as quais serão realizadas, independentemente de serem, ou não, financiadas / subsidiadas pelas entidades públicas; e,

- Obras de remodelação do Lar de Ribeiradio, no montante de 42.963,29 euros. A Mesa Administrativa decidiu avançar com a realização das obras, apesar se não serem subsidiadas, pois, são indispensáveis ao bem-estar dos utentes e a Entidade dispor dos meios financeiros e / ou capacidade de endividamento junto das instituições de crédito, necessários à sua realização.

5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do Período		Depreciações acumuladas	
	2022	2021	2022	2021
Edifícios e outras construções	108 338,82	108 324,86	2 362 181,33	2 253 842,51
Equipamento básico	34 217,94	36 217,13	1 212 708,46	1 178 490,52
Equipamento de transporte	15 536,24	15 536,24	244 058,51	228 522,27
Equipamento administrativo	11 202,38	10 240,83	141 093,21	129 890,83
Outros ativos fixos tangíveis	3 087,48	3 128,85	128 108,83	125 021,35
Total	172 382,86	173 447,91	4 088 150,34	3 915 767,48



6 Outros investimentos financeiros

Os movimentos efetuados nesta rubrica são referentes a contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) previsto na Lei n.º 70 / 2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial.

O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei n.º 70 / 2013 de 30 de agosto. A Contribuição para este fundo aplica-se aos trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013. Em 31 de dezembro de 2022, o fundo de compensação do trabalho apresentava um valor de 28.425,49 Euros, (2021: 23.725,13 Euros).

A Entidade no ano de 2017 subscreveu 200 títulos de capital do Crédito Agrícola pelo preço de 1.000,00 Euros, que se mantêm no ano de 2022.

7 Inventários

7.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo de aquisição ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior.

O custo de aquisição inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota como fórmula de custeio de saída dos seus inventários o custo médio ponderado, o qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

7.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Rubricas de inventários	31-12-2022	31-12-2021
Matérias primas	30 110,33	30 004,09
Total	30 110,33	30 004,09

7.3 Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário inicial	30 004,09	27 340,30
Compras	235 091,03	203 036,98
Inventário final	30 110,33	30 004,09
Custo das mercadorias vnd e mat consumidas	234 984,79	200 373,19



O aumento do “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas deve-se à subida generalizada dos preços (inflação) e pela invasão da Ucrânia pela Rússia, que causou escassez de produtos / matérias, com especial incidência nos produtos petrolíferos e cereais.

8 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Clientes	Períodos	
	31-12-2022	31-12-2021
Clientes c/c	454 874,15	299 635,92
Clientes de cobrança duvidosa	47 977,79	47 977,79
Total de clientes	502 851,94	347 613,71
Perdas por imparidade acumuladas	(47 977,79)	(47 977,79)
Total líquido de clientes	454 874,15	299 635,92

Detalhe dos saldos da rubrica, por entidades:

Clientes / Utentes	31-12-2022	31-12-2021	Variações 2022/2021
Clientes gerais			
ARS - Centro	299 898,92	210 374,56	89 524,36
I.S.S. - IP	65 447,51	15 237,67	50 209,84
Outros	7 056,61	2 842,22	4 214,39
	372 403,04	228 454,45	143 948,59
Utentes			
Creche	3 024,47	4 424,80	(1 400,33)
Jardim Infantil	527,75	751,00	(223,25)
Lar	25 963,24	16 124,41	9 838,83
SAD - O. Frades	3 564,81	2 798,00	766,81
SAD - Ribeiradio	3 224,68	2 775,50	449,18
Centro Dia - O. Frades	-	83,00	(83,00)
Centro Dia Ribeiradio	4 047,89	1 760,00	2 287,89
Vivendas	400,00	10,00	390,00
UCCI	25 348,83	22 819,24	2 529,59
Clientes UCS	-	417,30	(417,30)
Utentes Fisioterapia	-	2 342,72	(2 342,72)
Cantina Social	105,00	-	105,00
Lar Ribeiradio	16 264,44	16 875,50	(611,06)
	82 471,11	71 181,47	11 289,64
Clientes / Utentes Cobrança Duvidosa			
Creche	4 938,89	4 938,89	-
Jardim Infantil	2 318,73	2 318,73	-
ATL	496,00	496,00	-
Lar	29 071,91	29 071,91	-
SAD Ol. Frades	3 310,26	3 310,26	-
Sad Ribeiradio	1 345,50	1 345,50	-
Centro Dia Ribeiradio	847,50	847,50	-
Vivendas	5 535,00	5 535,00	-
Cantina Social	89,00	89,00	-
Lar Ribeiradio	25,00	25,00	-
Utentes	47 977,79	47 977,79	-
Perdas por imparidade acumuladas	(47 977,79)	(47 977,79)	-
Total	454 874,15	299 635,92	155 238,23

O aumento verificado na rubrica “Créditos a Receber” está relacionado com o atraso no pagamento das participações por parte da “ARS-Centro” e “I.S.S.-IP”.

O prazo médio de recebimento aumentou em 45 dias (2022: 126 dias e 2021: 80 dias).

9 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:



Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2022	31-12-2021	Variações 2022/2021
	Corrente	Corrente	
Ativo:			
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Reembolsos Pedidos	5 548,75	7 241,15	(1 692,40)
Total ativo	5 548,75	7 241,15	(1 692,40)
Passivo:			
Retenção de Impostos - Trabalho Dependente	10 910,00	9 670,00	1 240,00
Retenção de Impostos - Trabalho Independente	2 187,60	618,98	1 568,62
Contribuições para a segurança social	39 598,07	37 778,18	1 819,89
Comparticipações para o FCT e FGCT	299,72	246,20	53,52
Outros	1 571,60	3 033,39	(1 461,79)
Total do passivo	54 566,99	51 346,75	3 220,24

Os valores em dívida ao “Estado e Outros Entes Públicos” de IRS, Segurança Social e FCT / FGCT proveem do processamento dos salários do mês de dezembro, que foram pagos no mês de janeiro de 2023.

10 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros ativos correntes	31-12-2022	31-12-2021	Variações 2022/2021
	Total	Total	
Outros ativos correntes			-
Devedores por acréscimo de rendimentos	61 659,23	51 946,14	9 713,09
CLDS 4 G - Aprovação	313 293,15	436 237,27	(122 944,12)
Caução /ELIS	500,00	500,00	-
Saldos devedores de fornecedores	808,32	11 687,99	(10 879,67)
Outros Devedores	-	5 171,25	(5 171,25)
Total	376 260,70	505 542,65	(129 281,95)

Explicação das principais variações:

- ✓ A rubrica “Devedores por acréscimo de rendimentos” apresenta o montante a receber do IIEFP por conta dos gastos suportados com os funcionários afetos ao programa “MAREESS” e ao programa “Inclave”;

O programa “Inclave” consiste em integrar pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Este programa compreende um conjunto de apoios tais como: apoio à colocação, acompanhamento pós-colocação e adaptação de postos de trabalho.

- ✓ Programa “CLDS 4 G – Aprovação” regista uma variação de 122.944,12 euros, proveniente dos recebimentos ocorridos no período.

O programa CLDS 4G afirma-se como um instrumento de intervenção de proximidade, de modo a potenciar os territórios, a capacitação dos cidadãos e famílias, promovendo a equidade territorial, a igualdade de oportunidades e a inclusão social.

O referido programa iniciou-se no ano 2020, com os gastos incorridos a serem totalmente reembolsados pela Segurança Social (diferimento de rendimentos, ver nota 11 abaixo).

- ✓ As rubricas “Saldos devedores de fornecedores” e “Outros devedores” apresentam uma redução face ao ano de 2021, justificado pelo aumento do controlo dos saldos de terceiros



e/ou inexistência de devedores desta natureza.

11 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Datas		Variações 2022/2021
	31-12-2022	31-12-2021	
Gastos a reconhecer			
Seguros	5 941,43	7 831,14	(1 889,71)
Total do Ativo	5 941,43	7 831,14	(1 889,71)
Rendimentos a reconhecer			
<u>Vivendas e acordos para cuidados</u>	46 284,09	58 881,87	(12 597,78)
Vivenda 4	7 133,41	9 761,51	(2 628,10)
José Lourenço	4 150,68	9 120,36	(4 969,68)
Maria do Céu F. Castro	35 000,00	40 000,00	(5 000,00)
<u>Projetos:</u>			
CLDS 4 G	201 497,51	317 161,34	(115 663,83)
Segurança Social	22 842,55	-	22 842,55
Total do Passivo	270 624,15	376 043,21	(105 419,06)

Explicação das principais variações (Rendimentos a reconhecer):

No passivo encontram-se reconhecidos, os rendimentos referentes ao projeto CLDS 4G iniciado no ano 2020 destinado a reembolsar a 100% os gastos incorridos, nomeadamente, com salários e respetivos encargos dos colaboradores afetos ao projeto. Os gastos suportados têm vindo a ser imputados em valência autónoma, sendo efetuado o respetivo balanceamento em resultados do ano (ver nota 18, abaixo).

À data de reporte das Demonstrações Financeiras faltava à Misericórdia receber 313.293,15 euros, (2021: 436.237,27 euros) do montante aprovado que se encontra reconhecido na rubrica "Outros ativos correntes" (ver nota 10, acima).

A variação ocorrida na subrubrica "Vivendas e acordos para cuidados " deve-se ao reconhecimento de 12.597,78 euros, em rendimentos do ano, decorrentes dos contratos celebrados com os utentes para ocupação das vivendas, utilizando-se como estimador a esperança média de vida (ver nota 21, abaixo).

12 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Ano		Variações 2022/2021
	31-12-2022	31-12-2021	
Caixa	464,07	899,46	(435,39)
Depósitos à ordem			
Caixa Geral de Depositos	292 273,63	176 301,39	115 972,24
Caixa Credito Agricola	37 818,50	34 986,68	2 831,82
B.P.I.	96 638,56	17 893,28	78 745,28
Novo Banco	564,91	4 241,12	(3 676,21)
Santander	32 974,47	85 637,84	(52 663,37)
	460 270,07	319 060,31	141 209,76
Depósitos a prazo			
Caixa Credito Agricola	350 000,00	350 000,00	-
	350 000,00	350 000,00	-
Total de caixa e depósitos bancários	810 734,14	669 959,77	281 984,13



O aumento verificado na rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" deve-se, essencialmente, à doação realizada por uma utente, através de testamento público, de dinheiro, no valor de 201.100,00 euros – ver notas 5.1 e 13.

13 Fundos Patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 2022:

Descrição	31-12-2021	Aumentos	Diminuição	31-12-2022
Resultados transitados	1 887 814,09	68 014,52	-	1 955 828,61
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	2 172 947,74	300 159,66	(30 099,38)	2 443 008,02
Resultado Líquido do Período	68 014,52	1 793,77	(68 014,52)	1 793,77
Saldo em 31 de dezembro	4 128 776,35	369 967,95	(98 113,90)	4 400 630,40

A semelhança do já verificado no ano anterior, os Serviços Administrativos da Misericórdia encontram-se a desenvolver esforços para procederem, até ao limite possível, à identificação, quantificação, separação e apresentação no Balanço do valor reconhecido na rubrica "Resultados Transitados" correspondente aos "Fundos Patrimoniais".

A variação nos Resultados Transitados decorre da aplicação do Resultado Líquido do ano de 2021 conforme ata da Assembleia Geral lavrada em 5 de março de 2022, no montante de 68.014,52 euros.

A variação ocorrida na subrubrica "Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais" ficou a dever-se à doação realizada por uma utente, através de um testamento público, conforme divulgado nas notas 5.1 e 12 de 201.100 euros e um prédio urbano no valor de 99.021 euros apresentado na rubrica "Ativo Fixo Tangível".

Detalhe das variações na rubrica "Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais":

Descrição	31-12-2021	Aumentos	Diminuição	31-12-2022
Subsídios do Governo				
PIDDAC	73 700,05		(7 261,50)	66 438,55
PIDDAC-C.Dia Ribeiradio	102 570,12		(3 205,31)	99 364,81
Saude XXI _ Feder	272 837,42		(8 024,63)	264 812,79
POEFDS	154 344,66		(4 539,55)	149 805,11
POPH-6.12	291 570,87		(7 068,39)	284 502,48
	<u>895 023,12</u>	<u>-</u>	<u>(30 099,38)</u>	<u>864 923,74</u>
Doações				
Doações	1 277 924,62	300 159,66		701 128,78
	<u>1 277 924,62</u>	<u>300 159,66</u>	<u>-</u>	<u>701 128,78</u>
Saldo em 31 de dezembro	2 172 947,74	600 319,32	(30 099,38)	2 443 008,02

14 Provisões

Em 2021 a Instituição foi alvo de um controlo / fiscalização por parte do Centro Distrital da Segurança Social de Viseu, aos anos de 2015 a 2020, tendo sido emitido o Relatório de fiscalização em 28 de fevereiro de 2022, do qual consta um conjunto de correções propostas no montante, aproximado de 74.000 euros, a que acrescerá os juros compensatórios.

Para fazer face ao provável ex-fluxo financeiro a Instituição procedeu à constituição de uma provisão para riscos e encargos no montante de 82.187,96 euros. O processo foi impugnado pela Instituição, encontrando-se presentemente a aguardar decisão judicial.



Em 2021 foi criada uma provisão para fazer face ao processo de contraordenação instaurado pela ASAE (processo n.º 4/ 20.7 EACBR), no montante de 1.000,00 euros. No ano de 2022 foi fixado o valor da contraordenação, tendo-se utilizado o montante de 451,00 euros e revertido a provisão em excesso no valor de 549,00 euros.

15 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2022	31-12-2021	Variações 2022/2021
Fornecedores c/c	98 771,54	92 956,61	5 814,93
Totais	98 771,54	92 956,61	5 814,93

O prazo médio de pagamento aos fornecedores é de 30 dias (2021: 33 dias)

16 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Datas		Variações 2022/2021
	31-12-2022 Corrente	31-12-2021 Corrente	
Credores por acréscimo de gastos	303 828,50	307 343,00	(3 514,50)
Pessoal	104 176,69	106 983,29	(2 806,60)
Outros Credores	85 055,03	37 915,86	47 139,17
Fornecedores de investimento	19 620,45	-	19 620,45
Adiantamento de clientes e utentes	17 127,52	43 748,64	(26 621,12)
Saldos credores de clientes	83,56	-	83,56
Totais	529 891,75	495 990,79	33 900,96

A maior parte do saldo da rubrica "Credores por acréscimo de gastos" deve-se ao reconhecimento da estimativa dos gastos com férias e subsídio de férias do pessoal a pagar no ano seguinte, no montante de 292.898,22 euros (2021: 289.274 euros). A variação ocorrida está relacionada, essencialmente, com a atualização dos valores dos salários pagos aos funcionários.

O saldo da rubrica "Pessoal" decorre do processamento dos salários do mês de dezembro de 2022, que foi pago em janeiro de 2023.

O saldo da rubrica "Outros credores" inclui:

- Valores a pagar aos médicos e especialistas de saúde no montante de 37.427,43 euros;
- Adiantamento efetuado pela Segurança Social, no valor de 35.000 euros, para aquisição de duas viaturas no âmbito da candidatura "PRR – Mobilidade Verde Social – Veículos Elétricos – SAD", (comparticipação de 25.000 euros, por viatura); e,
- Caução no montante de 12.627,60 euros prestada a favor de "Construções Laurindo Almeida", relacionada com à construção / remodelação do Lar de Ribeiradio.



Em períodos anteriores, parte dos utentes do lar entregaram à guarda dos serviços administrativos da Instituição determinadas quantias em dinheiro, para fazer face às suas necessidades e pagamento das mensalidades / serviços prestados, apresentado na rubrica "Adiantamento de Clientes e Utentes".

17 Prestação de serviços

As prestações de serviços por valências desenvolvidas pela Entidade apresentam-se de seguida:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes			
Creches	62 927,67	63 607,55	(679,88)
Jardins de Infancia	73 250,00	59 543,61	13 706,39
Lares	713 607,49	812 579,79	(98 972,30)
Centros de Dia	44 692,16	30 432,50	14 259,66
Apoio Domiciliario	150 056,17	129 016,75	21 039,42
Serviços complementares	7 385,45	-	7 385,45
Vivendas	6 746,00	-	6 746,00
	1 058 664,94	1 095 180,20	(36 515,26)
Unidade de Cuidados Continuados integrados			
Promoções para captação de recursos	114 640,22	109 032,98	5 607,24
	114 640,22	109 032,98	5 607,24
Outros serviços			
Consultas Especialidades	143 311,51	150 199,96	(6 888,45)
Trat.Fisioterapia	3 107,00	2 010,00	1 097,00
Gastroenterologia	-	2 032,64	(2 032,64)
Quotizações e jóias-Comp.Utentes	2 174,00	1 929,00	245,00
	148 592,51	156 171,60	(7 579,09)
Volume de negócios	1 321 897,67	1 360 384,78	(38 487,11)

As prestações de serviços diminuíram, quando comparadas com o ano transato, com impacto mais significativo nas mensalidades dos Lares.

A variação nas Vendas e Serviços Prestados é justificada, por um lado, com o recalculo / atualização dos valores das mensalidades, para menos, face ao cobrado no ano anteriormente, e por outro lado, com a redução do número de utentes, nomeadamente, na valência de Lares (em média, menos de 4 utentes).

A redução do número de utentes em lar é justificada:

- pelas imposições / exigências legais impostas pela Segurança Social, ao número máximo de utentes em cada edifício, com o objetivo de proporcionar maior conforto e satisfação aos utentes, e
- a realização de obras de remodelação no Lar de Ribeiradio.

18 Subsídios, doações e legados a exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



Descrição	2022	2021	Variações 2022/2021
Provenientes da segurança social para as valências:			
Creches	298 293,57	247 988,25	50 305,32
Jardins de Infancia	146 383,92	134 362,66	12 021,26
Família e Comunidade	1 329,60	2 623,00	(1 293,40)
Cantina Social	10 610,00	10 365,00	245,00
UCCI	147 230,05	153 866,00	(6 635,95)
Lares	434 400,59	380 008,59	54 392,00
Centros de Dia	15 791,00	26 036,83	(10 245,83)
Apoio Domiciliario	192 372,11	172 637,74	19 734,37
Outros Apoios Seg. Social	-	25 563,20	(25 563,20)
	<u>1 246 410,84</u>	<u>1 153 451,27</u>	<u>92 959,57</u>
De Outras Entidades			
ARS - Centro	688 460,99	623 570,32	64 890,67
IEFP	61 835,58	65 458,90	(3 623,32)
RLIS	-	2 619,50	(2 619,50)
Município de O. Frades	10 988,64	1 373,58	9 615,06
CLDS 4G	115 663,83	133 833,82	(18 169,99)
POAPMC	-	14 291,53	(14 291,53)
IAPMEI	6 776,00	-	6 776,00
FEAC	13 583,02	-	13 583,02
	<u>883 725,04</u>	<u>841 147,65</u>	<u>42 577,39</u>
De doações e heranças			
Donativos em Dinheiro	27 559,01	-	27 559,01
Donativos em especie	6 184,98	276,50	5 908,48
	<u>33 743,99</u>	<u>276,50</u>	<u>33 467,49</u>
Total	<u>2 177 462,89</u>	<u>1 994 875,42</u>	<u>169 004,45</u>

Os subsídios atribuídos pela Segurança Social, quando comparadas com o ano anterior, aumentaram, cerca de, 93.000,00 euros. Este acréscimo reflete as atualizações efetuadas no final do ano (2022) para todas as valências para os quais existem protocolo, conforme quadro seguinte:

Resposta Social	Apoio Extraordinário 2022
Lar Oliveira de Frades	21 721,39
Creche	15 179,86
SAD de Ol. Frades	6 467,25
Centro de Dia Ol. Frades	646,80
Lar de Ribeiradio	6 516,42
SAD de Ribeiradio	3 464,59
Centro de Dia Ribeiradio	1 164,24
Total	<u>55 160,55</u>

Relativamente aos subsídios atribuídos por outras entidades, a variação na rubrica “ARS – Centro” é justificado pelo aumento das prestações de serviços prestados nas valências de Fisioterapia e Gastroenterologia, com um incremento global de 64.890 euros.

No âmbito do Programa CLDS 4G foi reconhecido um ganho no montante de 115.663,83 euros (2021: 133.833,82 euros), para compensação dos gastos incorridos.

A variação ocorrida na rubrica “POAPMC” deve-se à de designação da mesma para “FEAC” tendo o programa mantido a sua essência.

O incremento verificado na rubrica “Doações e heranças” é justificado pela reclassificação dos donativos, conforme previsto no NCRF-ESNL e recentes indicações da Segurança, na rubrica “Subsídios, doações e legados à exploração”. (ver nota 23)



19 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Honorários	254 125,24	225 311,80	28 813,44
Encargos C/utentes	130 051,10	117 896,36	12 154,74
Trabalhos especializados	126 367,85	96 627,70	29 740,15
Electricidade	86 495,07	95 743,99	(9 248,92)
Conservação e reparação	58 453,47	63 514,86	(5 061,39)
Limpeza, higiene e conforto	68 122,76	50 010,79	18 111,97
Combustíveis	98 389,00	46 286,67	52 102,33
Outros	12 246,91	19 472,90	(7 225,99)
Gaz	20 604,33	19 280,83	1 323,50
Comunicação	11 130,07	17 118,33	(5 988,26)
Gasoleo Rodoviario	23 206,21	13 979,06	9 227,15
Seguros	18 500,20	12 518,97	5 981,23
Material de escritório	10 290,63	11 664,75	(1 374,12)
Água	10 328,05	5 459,97	4 868,08
Material Didatico	3 476,34	4 207,25	(730,91)
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 395,37	2 542,08	5 853,29
Publicidade e propaganda	1 125,24	393,60	731,64
Outros FSE	28 662,49	15 718,23	18 798,28
Total	969 970,33	817 748,14	152 222,19

As variações mais significativas ocorreram nas seguintes rubricas:

- “Combustíveis”, o acréscimo dos gastos nesta rubrica é justificado, pela inflação dos preços provocada pela mais recente guerra Rússia-Ucrânia;
- “Honorários”, em consequência das atividades em pleno ao longo de todo o ano da clínica, designadamente, as valências de Gastroenterologia e Fisioterapia, comparativamente com o período anterior (*restrições de circulação pela pandemia COVID-19 e início de funcionamento em meados do ano de 2021 da valência Gastroenterologia*);
- “Trabalhos especializados”, a variação ocorrida na rubrica é explicada pelo aumento do número de consultas efetuadas por sociedades de profissionais médicos;
- “Encargos C/ Utentes” – a rubrica regista os gastos que a Instituição suporta com os utentes (fraldas, resguardos, medicamentos, etc.), verifica-se uma variação no ano, de aproximadamente, 12.100 euros, justificada pelo aumento do preço de aquisições de produtos face ao período anterior (aumento generalizados dos preços no ano de 2022); e,
- “Limpeza, higiene e conforto” a variação da rubrica, é justificado com o incremento do preços dos bens de limpeza (detergentes e produtos de limpeza), provocados pela inflação e conflito entre Rússia-Ucrânia.

20 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Remunerações dos órgãos sociais	22 821,99	-	22 821,99
Remunerações do pessoal	1 762 770,39	1 656 989,03	105 781,36
Encargos sobre remunerações	384 715,96	351 937,18	32 778,78
Seguros	17 156,65	27 225,35	(10 068,70)
Outros gastos com pessoal	4 953,22	80 845,58	(75 892,36)
Total	2 192 418,21	2 116 997,14	52 599,08
Nº médio de colaboradores	150	150	-
Gasto médio por colaborador	14 616,12	14 113,31	502,81

As variações ocorridas nesta rubrica devem-se, essencialmente:

- Ao aumento dos valores dos salários pagos aos funcionários decorrente da atualização do valor do salário mínimo nacional no ano de 2022;
- No período, o exercício de funções do Provedor passou a ser remunerado;
- A redução verificada na rubrica “Outros gastos com pessoal” é justificado com o fim do programa Mareess (o programa do IEPF colocava as pessoas nas Instituições para fazer face às ausências de funcionários com COVID-19), contudo a Misericórdia incorporou algumas destas pessoas nos quadros da Instituição, passando a reconhecer os gastos suportados com vencimentos na rubrica “Remunerações do pessoal”; e,
- Redução da rubrica de seguros pela renegociação do preço da apólice, que se traduziu em melhores condições e redução de gastos.

21 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Subsídios não reembolsáveis	30 099,38	30 986,21	(886,83)
Correcções relativas a períodos anteriores	16 252,56	64,23	16 188,33
Outros rendimentos suplementares	13 347,78	25 164,93	(11 817,15)
Aluguer de equipamento	12 923,00	14 745,00	(1 822,00)
Outros não especificados	1 985,48	1 412,67	572,81
Descontos de pronto pagamento obtidos	1 765,00	1 668,96	96,04
Rendimentos em investimentos não financeiros	-	4 800,00	(4 800,00)
Restituição de impostos	-	528,97	- 528,97
Total	76 923,20	79 370,97	(2 447,77)

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- ✓ Reconhecimento dos subsídios ao investimento na medida das depreciações dos bens subsidiados, conforme descrito na **nota 13** acima;



- ✓ A rubrica "Outros rendimentos suplementares" inclui os rendimentos das vivendas, conforme descrito na **nota 11** acima; e,
- ✓ A rubrica "Correções relativas a períodos anteriores" reflete, essencialmente, correções em contas correntes dos utentes pelos adiantamentos efetuados à Instituição, decorrente da sua individualização, o que permite um maior controlo.

22 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Quotizações	3 340,00	3 340,00	-
Impostos	1 287,95	977,07	310,88
Outros não especificados	461,58	149,99	311,59
Total	5 409,53	4 467,06	942,47

23 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2022	2021	Variações 2022/2021
Juros obtidos	126,73	101,39	25,34
Outros rendimentos similares	-	27 311,26	(27 311,26)
Total	126,73	27 412,65	(27 285,92)

A variação na rubrica "Outros rendimentos similares" diz respeito a reclassificação dos donativos, conforme divulgado na nota 18.

24 Acontecimentos após a data do balanço

24.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 6 de março de 2023. No entanto, os Irmãos da Instituição poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

24.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras ou realizadas divulgações.

25 Aplicação do resultado Líquido

Propomos que o resultado líquido do período no montante 1.793,77 euros seja aplicado na rubrica "Resultados transitados" para robustecer o Balanço da Instituição.

26 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situações de mora.



Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110 / 2009 de 16 setembro com redação dada pela lei n.º 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

27 Outras informações

À data de 31 / 12 / 2022 não existem ativos com restrições.

No ano de 2022 a Instituição procedeu à inventariação dos objetos à sua guarda, nomeadamente, ouro, com o objetivo de quantificar e valorizar este património. A verificação foi efetuada pelo Provedor à data, Dr. António Manuel da Silva Cabrita Grade, pelo vice-Provedor Dr. Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais e pelo Presidente do Conselho Fiscal Dr. António Fernando Torres Cruzeiro.

A esta data ainda não foi efetuada a avaliação por perito independente e com conhecimento, pelo que não é divulgado o valor dos bens inventariados.

28 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2022:


- i. Não existem quaisquer outras responsabilidades como garantias e penhores a favor de terceiros;
- ii. Para além do divulgado no Anexo, não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito do SNC-ESNL seja obrigado a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades das suas demonstrações financeiras.

Oliveira de Frades, 6 de março de 2023

A Mesa Administrativa



(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)



(António Manuel Lopes Tavares – Vice Provedor)



(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)



(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho – Secretária)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

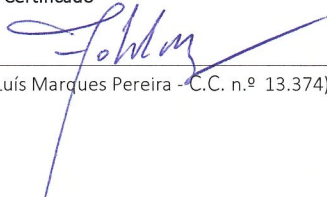


(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)



(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado



(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)